



DECLARAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Considerando o disposto no Art. 1º do Decreto Municipal n.º 19.319 de 24 de junho de 2025, **AUTORIZO** a abertura deste procedimento e a utilização de recursos públicos para contratação de empresa para fornecimento de materiais para coleta biométrica, visando atender às necessidades do Gabinete de Estratégia Governamental, especificamente às subprefeituras do município.

Volta Redonda, 23 de abril de 2026.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal